

Portaria Nº 88 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.009568/2018-62.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ANTIGOS.CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.934.775/0001-28, com sede na SHIS QI 17 Conjunto 4 Casa 12 - Lago Sul - Brasília/DF, CEP 71.645-040, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O ANTIGOS.CLUB deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor